



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Acolhendo a sugestões de algumas pessoas da comunidade e familiares, proponho a denominação de WALDEMAR LEIPNITZ, uma via pública existente no Loteamento Campestre II, neste município.

Era casado com Melitta Dalla Barba Leipnitz, com a qual, teve quatro filhos, o Senhor Waldemar Leipnitz veio a falecer no dia 09 de maio de 1957, com 56 anos.

Waldemar Leipnitz, foi uma pessoa de grande influência, foi encarregado do trapiche de São Gabriel, do qual pediu demissão em 1922, firmou residência no Município de Lajeado em 1934, à Rua Julio May, nº 319, local onde permaneceu até a data de seu falecimento. Foi Presidente fundador do Lajeado Cine-Hotel S.A.. Foi estabelecido no mesmo endereço onde residia, com o comércio de artigos dentários. De 1944 à 1957 foi caixeiro-viajante e vice-presidente da Associação da ACVAT. Foi vice-presidente da Comunidade Evangélica de Lajeado. Foi uma pessoa que participou ativamente da vida comunitária deste município.

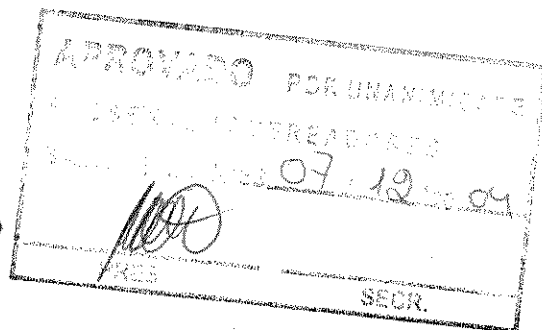
Atenciosamente,

Ernani Teixeira da Silva

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO



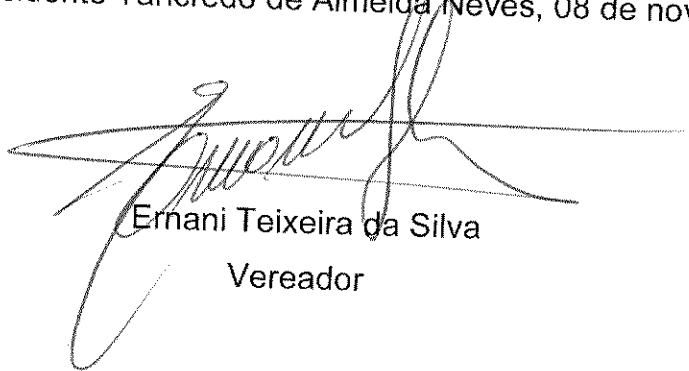
PROJETO DE LEI CM Nº 057-04/2004

Denomina de WALDEMAR LEIPNITZ uma Via Pública localizada no Bairro Campestre, Loteamento Campestre II e dá outras providências.

Art. 1º - É denominada de WALDEMAR LEIPNITZ, a rua "E" localizada no Bairro Campestre, Loteamento Campestre II, nesta cidade, conforme no mapa que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de seu recebimento e de sua devida regularização junto a SEPLAN.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de novembro de 2004



Ernani Teixeira da Silva

Vereador